



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EDITAL Nº- 001/2023

Stefan Tomé Pauka, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º) Convocar para comparecer junto a divisão de Recursos Humanos, nos dias **09, 13 e 14 de Janeiro de 2023**, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos (xerox).

CARGO: Administrativo

- 01 – Vanessa da Silva Duarte
- 02 – Lauane Bezerra da Silva

CLASSIFICAÇÃO

- 6º Classificada
- 7º Classificada

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

- 01 – Andressa Fernanda
- 02 – Geisiane Nogueira da Rocha

CLASSIFICAÇÃO

- 4º Classificada
- 5º Classificada

CARGO: Professor

- 01 – Divanira de Caires Silva Arneiro
- 02 – Andriely Aparecida Rossi de Oliveira
- 03 – Stephanie Sandi da Silva
- 04 – Gislaine Fermiano de Abreu Francisco
- 05 – Leticia Maria de Souza
- 06 – Luzia da Costa Cruz
- 07 – Ianca Luara Rosa de Souza Fidelis

CLASSIFICAÇÃO

- 7º Classificada
- 8º Classificada
- 9º Classificada
- 10º Classificada
- 11º Classificada
- 12º Classificada
- 13º Classificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DOCUMENTOS:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Cópia autenticada da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso específico reconhecido pelo Mec;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- j) PIS/PASEP;
- k) Atestado admissional;
- l) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- m) Carteira de Trabalho;
- n) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Cópia do cpf dos dependentes;
- q) Carteira de Motorista compatível se for o caso;
- r) Declaração de bens;

O não comparecimento no dia e local implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo, bem como a não comprovação dos requisitos mencionados no Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Caiuá, em 08 de Janeiro de 2.023.

Stefan Tomé Pauka
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
10 de janeiro.....
DIA: 09...1...02/23..
.....
PÁGINA: 13

19222